



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO REALIZAR DIAGNÓSTICO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SISTEMÁTICA EXISTENTE NA GESTÃO DOCUMENTAL DOS POSSÍVEIS ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTRATANTES DA CEPAL.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): Josias de Sousa Lima, inscrito no CPF sob o n.º 088.674.837-22, RG: 11821205-9 - SSP/RJ, Endereço: Av. Enfermeira Noraci Pedrosa nº 422 - Bl. 5 apto 501 - Antares - Maceió - AL.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000109/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2024, mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 32/2024, por mais 12 meses, a partir do dia 03/07/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.10.00.044 - Despesas com Consultorias/Auditoria Independente; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.
- 3.2. Valor do contrato de serviços de consultoria mensal: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e o valor anual: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 03 de julho de 2025.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 02 de julho de 2025.



Hash SHA256

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

do PDF original cadd91b42252184659fc90032728ebb3abf548112634b6efb4da8334cd024b39

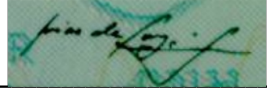
<https://valida.ae/85757d028739e5c3745ed2ac8f0e48869e478da03ed6381c4>

Termo Aditivo 33161380

SEI E:52530.0000000864/2025 / pg. 1



DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 02/07/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 02/07/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 02/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33161380** e o código CRC **91C6455B**.

Processo nº E:52530.0000000864/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 33161380

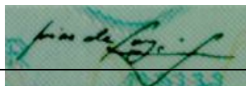


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original cadd91b42252184659fc90032728ebb3abf548112634b6efb4da8334cd024b39

<https://valida.ae/85757d028739e5c3745ed2ac8f0e48869e478da03ed6381c4>
Termo Aditivo 33161380 SEI E:52530.0000000864/2025 / pg. 2



Página de assinaturas



Josias Lima
088.674.837-22
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 02 jul 2025
13:32:50 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 02 jul 2025
14:39:25 |  | Josias de Sousa Lima (Celular: +5582996749567, CPF: 088.674.837-22) visualizou este documento por meio do IP 200.17.112.146 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 02 jul 2025
14:39:26 |  | Josias de Sousa Lima (Celular: +5582996749567, CPF: 088.674.837-22) assinou este documento por meio do IP 200.17.112.146 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

